Poder Legislativo
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 06 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

**GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL**

# INDICAÇÃO Nº 237 / 2023.

**Senhor Presidente**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA E LEGALIZAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Sr. NÉLIO AGUIAR, Prefeito Municipal de Santarém e para o Ilma. Sra. CELSA BRITO, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social que viabilizem curso de gestão financeira e legalização para microempreendedores Individuais (MEI) no município de Santarém, em parceria com o SEBRAE ou instituições afins.

**JUSTIFICATIVA** - Senhor presidente, nobres vereadores e vereadoras, ao fazer uma análise dentro do setor de Microempresas Individuais (MEI) em nosso município, foi observado a necessidade em disponibilizar este curso de capacitação aos microempreendedores individuais, tendo em vista que os mesmos não possuem acesso, nem informações da importância da gestão financeira para o seu negócio. A sustentabilidade econômica é essencial para o desenvolvimento de uma empresa, independentemente de seu porte, objetivando conquistar sua estabilidade financeira. Em Santarém grande parte dos Microempreendedores Individuais (MEI) não são legalizados, por isso não têm o conhecimento necessário para gerir seu negócio financeiramente, de tal modo que possa chegar a uma estabilidade em seu nicho empresarial.

Diante do exposto, tendo em vista a importância e necessidade da criação do curso de gestão financeira e legalização para microempreendedores Individuais (MEI), submeto a presente iniciativa, tendo em vista o desenvolvimento tanto empresarial, quanto financeiro de nosso município, a análise dos nobres pares, esperando, por fim, sua aprovação.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2023.

**AGUINALDO PROMISSÓRIA**
VEREADOR – UNIÃO BRASIL